



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-07/2015, de 09 de fevereiro de 2015.

Exmo. Sr.
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

1º VOTAÇÃO
Aprovado por: Vereador Samuel Gazolla Lima

REF.: Projeto de Lei nº 04/15

Em 02/02/15
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

"Dispõe sobre a denominação de Calçadão Ibrahim Jacob"

1º) Pretendem os Vereadores à Câmara Municipal de Ubá à aprovação do Projeto de Lei em referência que "Dispõe sobre a denominação de Calçadão Ibrahim Jacob".

2º) Com a matéria o Poder Legislativo Ubaense pretende homenagear o Ex-Vereador e Ex-Deputado Estadual Ibrahim Jacob, homem público que relevantes serviços prestou em vida à Comunidade Ubaense, emprestando o seu nome para denominar ao hoje conhecido Calçadão da São José.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Rosângela Alfenas
VEREADORA ROSÂNGELA ALFENAS
Presidente

Carlos da Silva Rufato
VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
Membro Titular

Celio Botaro
VEREADOR CÉLIO BOTARO
Membro Titular